



Práticas de Justiça Restaurativa na Justiça Juvenil e nos Programas de Atendimento Socioeducativo: uma análise qualitativa do processo de implementação.

Mônica Marcos Menguer¹, Carolina Gomes Fraga², Guilherme Gomes Ferreira³, Sandra Espíndola da Silva⁴, Ana Caroline Jardim⁵, Talléya Samara Battisti⁶, Giovane Antônio Scherer⁷, Prof. Dr. Francisco Arseli Kern⁸ (colaborador), e Profa. Dra. Beatriz Gershenson Aginsky⁹ (orientadora).

Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Grupo de Estudo e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH)

Resumo

A Justiça Restaurativa, em seu conceito mais difundido, é um processo que permite a resolução de conflitos com valores e princípios fundados na responsabilização dos indivíduos e reparação dos danos causados, através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro. As práticas restaurativas estão sendo implementadas e desenvolvidas em Porto Alegre no âmbito do Projeto Justiça para o Século 21, que vem desenvolvendo um conjunto de iniciativas, a partir da Justiça da Infância e Juventude, visando contribuir com as demais políticas públicas na pacificação de violências envolvendo crianças e adolescentes. A pesquisa “Práticas de Justiça Restaurativa na Justiça Juvenil e nos Programas de Atendimento Socioeducativo: uma análise qualitativa do processo

¹Aluna da Graduação da Faculdade de Serviço Social PUCRS, Bolsista de Iniciação Científica, CNPq e integrante do GEPEDH.

²Aluna da Graduação da Faculdade de Serviço Social PUCRS, Bolsista de Iniciação Científica, CNPq e integrante do GEPEDH.

³Aluno da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Bolsista de Iniciação Científica, vinculado ao GEPEDH.

⁴Assistente Social, colaboradora do GEPEDH, FSS-PUCRS.

⁵Assistente Social, mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCRS, vinculada ao GEPEDH.

⁶Assistente Social, mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCRS, vinculada ao GEPEDH.

⁷Assistente Social, mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da PUCRS, vinculado ao GEPEDH.

⁸Professor e Coordenador de Graduação da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Doutor em Serviço Social pela PUCRS. Pesquisador Associado ao GEPEDH.

⁹Professora e Diretora da Faculdade de Serviço Social da PUCRS. Doutora em Serviço Social pela PUCRS. Coordenadora do GEPEDH.

de implementação”, objetiva investigar quais as particularidades das práticas de justiça restaurativa que estão sendo desenvolvidas no Juizado da Infância e Juventude e nos Programas de Atendimento Socioeducativo em Porto Alegre, propondo-se contribuir com subsídios para a qualificação da política de atendimento socioeducativa. Orientando-se por uma abordagem longitudinal na coleta de informações, através de coleta de dados que abarca desde o início das práticas restaurativas no Juizado, abrangendo o período entre 2005 e 2008, a pesquisa propõe-se a alcançar a processualidade da experiência, valorizando a diversidade de fontes, sujeitos e métodos. Utilizando-se da complementaridade entre aspectos qualitativos e quantitativos, os principais procedimentos da pesquisa são as entrevistas semi-estruturadas e observação participante nas visitas de supervisão realizadas pela Gestão do Projeto com os gestores ou representantes da gestão das instituições envolvidas, a saber: Judiciário – CPR JIJ (Central de Práticas Restaurativas do Juizado da Infância e Juventude), FASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo) e FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania), e análise documental, que cruzará informações sobre atributos do processo de implementação das práticas restaurativas disponibilizadas pelas mesmas instituições que serão discutidas na interface com as diretrizes sociopedagógicas do SINASE para a política da socioeducação. O presente projeto de pesquisa de iniciação científica teve início em agosto de 2008 e as atividades da bolsista em novembro do mesmo ano, compreendendo a coleta documental de dados nos registros dos 290 casos encaminhados para a Central de Práticas Restaurativas da 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre (CPR/JIJ) no ano de 2008 para realização de procedimentos restaurativos. Foi observado, quanto à origem dos encaminhamentos feitos à CPR/JIJ, que 87% dos casos foram encaminhados pela Justiça Instantânea (JIN), sendo que os 13% restantes ficaram divididos entre a 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude, o 3º Juizado Especial Criminal e a 1ª Vara do Juizado da Infância e Juventude. Foi possível identificar também, quanto aos atos infracionais, que 54% dos adolescentes foram encaminhados devido a Lesão Corporal, enquanto os 46% restantes correspondem a uma diversidade de situações de maior e menor potencial ofensivo. Quanto às Medidas Socioeducativas (MSE) a serem cumpridas por esses adolescentes, verificou-se que 74% dos casos tiveram sua MSE suspensa, 17% referem-se a medidas em meio aberto e 8,6% referem-se a medidas em meio fechado. Outro dado de grande relevância para os objetivos da pesquisa corresponde à satisfação dos participantes dos procedimentos restaurativos. Dos 99 participantes (adolescentes, familiares e integrantes da comunidade) que responderam a um instrumento sobre satisfação, o qual as respostas foram analisadas, 94% sentiram-se ouvidos,

91% sentiram-se compreendidos, 97% entenderam o que lhes foi oferecido e 83% responderam saber o que iria acontecer a seguir. Apesar de preliminares, os resultados apresentados são indispensáveis na investigação das particularidades das práticas de justiça restaurativa. Pretende-se alcançar ainda, através da coleta documental de dados e entrevistas semi-estruturadas, resultados mais completos sobre os procedimentos restaurativos realizados pelo Judiciário, FASE e FASC, além da análise desses dados e dos já obtidos, com vistas ao aprimoramento da política de atendimento socioeducativa.

Referências

- APEL, K. O. **Transformação da filosofia**. São Paulo: Loyola, 2000.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004
- BRANCHER, L. N. Justiça, responsabilidade e coesão social. In: SLAKMON, C.; MACHADO, M. R.; BOTTINI, P. C. (Orgs.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006.
- BRANCHER, L. N.; AGUINSKY, B. G. **A justiça em conexão com a vida: transformando a justiça penal juvenil pela ética da justiça restaurativa**. Juizado da Infância e Juventude, Porto Alegre, v. 3 e 4, p. 31-36, 2005.
- _____. Juventude, Crime & Justiça: uma promessa impagável. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA.(Org.). **Justiça, adolescente e ato infracional**. São Paulo, 2006.
- DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2 v.
- MARSHALL T. F. **Restorative Justice: An Overview**. Minneapolis, MN: Cent. Restorat. Justice Peacemak, 1998.
- MARTINELLI, M. L. **O Uso de Abordagens Qualitativas na Pesquisa em Serviço Social: um instigante desafio**. In: Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.
- McCOLD, P.; WACHTEL, T. **Em Busca de um Paradigma: Uma Teoria de Justiça Restaurativa**. Trabalho apresentado no XIII Congresso Mundial de criminologia, 15 de agosto de 2003, Rio de Janeiro. Disponível em http://iirp.org/library/paradigm_port.html . Acesso em: 13 mar. 2006.
- SCHMIDT, F. **Adolescentes privados de liberdade: a dialética dos direitos conquistados e violados**. Dissertação em Serviço Social/PUCRS. Porto Alegre, 2007.
- SELLTIZ, C; WRIGHTSMAN, L. S. & COOK, S. W. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. 4. ed. São Paulo: EPU, 2004.
- SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO-SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006.
- TEJADAS, S. S. **Juventude e ato infracional: as múltiplas determinações da reincidência**. Dissertação em Serviço Social/PUCRS. Porto Alegre, 2005.